



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4037/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Alto Alegre  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
**Período** 04/2018  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA  
**Responsável** HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 056.060.758-06  
**Período de Gestão** 18/10/2017 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4	2018

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 13.836.922,38	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 5.638.820,23	
<b>Variação</b>	R\$ -8.198.102,15	-59,2480%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 5.638.820,23	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 5.495.617,08	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 143.203,15	2,5396%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 12.776.829,96	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 156.800,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 12.620.029,96	98,7728%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada supera o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	R\$ 299.436,04	R\$ 507.081,47

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 558.924,19	R\$ 0,00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 247.593,32	R\$ 134.419,69

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 9.468.163,50	R\$ 18.932.725,21	50,0095%	54,0000%
8/2017	R\$ 9.529.916,62	R\$ 19.733.532,73	48,2930%	54,0000%
12/2017	R\$ 9.862.952,75	R\$ 19.166.898,59	51,4583%	54,0000%
4/2018	R\$ 10.037.108,90	R\$ 17.158.736,25	58,4956%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal, no quadrimestre ora analisado, superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, o que exigirá a recondução nos dois quadrimestres seguintes, nos termos do artigo 23 da mencionada lei.

Torna-se necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual

apurado ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2018	R\$ 17.158.736,25	R\$ -922.893,33	-5,3786%
12/2017	R\$ 19.166.898,59	R\$ -387.655,51	-2,0225%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 17.158.736,25	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 2.745.397,80	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 17.158.736,25	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 3.774.921,97	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 299.436,04	R\$ 0,00	R\$ 299.436,04	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 507.081,47	R\$ 0,00	R\$ 259.488,15	R\$ 247.593,32
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 219.108,29	R\$ 164.226,83	R\$ 54.881,46
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 5.578.259,71	R\$ 4.842.851,81	R\$ 735.407,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 806.517,51</b>	<b>R\$ 5.797.368,00</b>	<b>R\$ 5.566.002,83</b>	<b>R\$ 1.037.882,68</b>

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 20.860.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 1.559.144,86
<b>Índice Apurado</b>	7,4743%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 5.236.896,59	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.575.162,13	30,0782%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.233.333,11	23,5508%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.099.636,55	20,9979%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 5.236.896,59	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.575.162,13	30,0782%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.233.333,11	23,5508%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.099.636,55	20,9979%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 114.610,81	R\$ 490.057,63	R\$ 378.200,75	77,1747%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 114.610,81	R\$ 490.057,63	R\$ 367.048,80	74,8991%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 377.188,65	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 20.800.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.513.105,14
Índice Apurado	26,5053%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 5.236.896,59	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.098.675,08	40,0748%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.698.266,46	32,4289%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.460.051,13	27,8801%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 5.236.896,59	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.098.675,08	40,0748%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.698.266,46	32,4289%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.460.051,13	27,8801%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 44.620.000,00	R\$ 6.490.855,72	-85,45%	115,11%
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	0,00%	1,42%
Deduções da Receita	R\$ 0,00	R\$ -932.035,49	0,00%	-16,53%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 44.620.000,00</b>	<b>R\$ 5.638.820,23</b>	<b>-87,36%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%

<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 44.620.000,00</b>	<b>R\$ 5.638.820,23</b>		100,00%
		<b>R\$ -38.981.179,77</b>		-87,36%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 17.719.794,43	R\$ 6.673.612,11	62,34%	86,59%
Despesas de Capital	R\$ 2.899.194,61	R\$ 595.572,87	79,46%	7,73%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 21.181,00	R\$ 21.180,35	0,00%	0,27%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.250.000,00	R\$ 416.668,00	66,67%	5,41%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 21.890.170,04</b>	<b>R\$ 7.707.033,33</b>	64,79%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 21.890.170,04</b>	<b>R\$ 7.707.033,33</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 14.183.136,71	184,03%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -2.068.213,10	-36,68%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -36,68% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 6.570.855,72
Deduções da Receita	R\$ 932.035,49
Despesas Liquidadas	R\$ 5.218.173,71
Repasse de Duodécimos	R\$ 416.668,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 3.978,52</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 14/09/2018  
**Hora da Geração:** 21:01:47